

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 10 de Maio de 2010

Edição Nº: 794

PORTARIA Nº 014 / 10 DE 10 DE MAIO DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao servidor Francisco Araci Uchoa Fernandes, Motorista, lotado na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Iguatu-Ce, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente a diárias no período de 10, 11 e 12 de maio de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 10 de maio de 2010. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** **

PORTARIA Nº 015 / 10 DE 10 DE MAIO DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a servidora Eva Marques da Silva, Assessora de Assistência ao Acião, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Caucaia-Ce, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 10, 11 e 12 de maio de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 10 de maio de 2010. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** **

PORTARIA Nº 016 / 10 DE 10 DE MAIO DE 2010. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a servidora Maria Marlene Maia, Diretora Departamento Desenvolvimento Comunitário, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 10, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2010, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 05 (cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 10 de maio de 2010. José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** **

PORTARIA 90.1 / 2010, de 10 de maio de 2010. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** O PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **JÚLIA MORAIS DE SENA; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** a servidora pública **JÚLIA MORAIS DE SENA**, matrículas funcionais 010784-0/011027-2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de trinta dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE** Palácio da Intendência, 10 de maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 03.05.2010 o contrato nº 095/2010 – Matrícula 100046-2 do prestador de serviços Sr. **Jefferson Silveira de Lima** do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dez. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 90.2 DE 10 DE MAIO DE 2010. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 10 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 90.2 DE 10 DE MAIO DE 2010. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Betania Paula Alves Freitas	Profª.PEB-II	100287-2	22 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 10 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 090.4 DE 10 DE MAIO DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **José Santiago Diógenes,** ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010226-1, na forma do Processo nº 027/2010, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 10 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 132/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora **GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO,** lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, na IX Bienal Internacional do Livro do Ceará, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 10/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de Maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 10 de Maio de 2010

Edição Nº: 794

*** **

PORTARIA N º 133/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, na IX Bial Internacional do Livro do Ceará, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 10/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de Maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 134/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA EUDA ALVES PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, na IX Bial Internacional do Livro do Ceará, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 10/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de Maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 135/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora VIVIANE PEREIRA BERNARDINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de DIGITADORA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do IX Congresso dos Amigos da Leitura – Projeto Eu Sou Cidadão, no Centro de Convenções do Ceará, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 10/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de Maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 136/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do IX Congresso dos Amigos da Leitura – Projeto Eu Sou Cidadão, no Centro de Convenções do Ceará, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) a diária, referente ao dia 10/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de Maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 137/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor CICERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em IRACEMA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do VII Seminário Regional de Divulgação e Sensibilidade do Programa Selo Município Verde, no Centro Cultural, a importância de R\$ 60,00 (Sestenta Reais) a diária, referente ao dia 10/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de Maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 138/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de uma reunião sobre Bolsa Esporte, na Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 10 e 11/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 139/10, 10 DE MAIO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de um Seminário de Orientação das Gestões Municipais sobre Agricultura Familiar na Alimentação Escolar, na APRECE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 10/05/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 10 de maio de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria Nº.088/2010. De: 10 de Maio de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 10,11,12e 13/05/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 10 de Maio de 2010

Edição Nº: 794

despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Portaria nº.089/10 De: 10/05/2010 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta Urbe. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. No período de 10, 11, 12, e 13/05/10. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.05.05.03. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial N.º 2010.05.05.03, para a aquisição de material didático, esportivo e de expediente destinados ao Programas da Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 25 de maio de 2010, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 05 de maio de 2010. José Gomes de Miranda – Secretário de Ação Social.**

*** **

PORTARIA Nº. 090/10 DE: 10/05/10 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 10,11,12e13/05/10 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2010 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 90.5 DE 10 DE MAIO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor da Educação Básica I, Símbolo PEB-I, Referência 1, para a classe de Professor da Educação Básica II, Símbolo PEB-II, Referência 5, o servidor **Cleudênio Canuto Alves**, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 10 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 90.6 10 DE MAIO DE 2010. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Irineide Melo de Lima**, Matrícula **011091-4**, Professor PEB-II, Referência 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo – 7% (sete por cento) sobre o seu vencimento base, em virtude da mesma ser portadora de Título de Pós-Graduação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 10 de Maio de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.09.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. **OBJETO:** Aluguel de horas de trator de esteiras para serviços operacionais no aterro sanitário com compactação de lixo e recobrimento de camadas. **CONTRATADA: CONSTRUTORA F. I. BEZERRA & CIA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Ivando Bezerra. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 37.944,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.452.0026.2.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2010. Jaguaribe/CE, 07 de maio de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4941-D-Crea/Ce, CPF 141.275.393/72, residente e domiciliado neste Município, Fazenda Vista Alegre – Distrito de Nova Floresta, por este instrumento, face à Lei Municipal 959, de 09 de outubro de 2009, que criou cargos de provimento efetivo e definiu normas gerais para concurso público e ingresso no serviço público e a realização do certame, com a análise de todos os recursos administrativos interpostos pelos candidatos que, por sua vez, foram devidamente julgados no prazo previsto no Edital do Concurso pela Comissão nomeada para esta finalidade **RESOLVE**, nestes ATO ADMINISTRATIVO, **HOMOLOGAR** o Concurso Público Municipal de Jaguaribe, realizado no dia 10 de janeiro de 2010 para fins de surtir os legítimos e legais efeitos, Palácio da Intendência, 28 de maio de 2010. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **